

**RESOLUÇÃO N° 001/2018 – CPJ
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

Altera o inciso II, do § 1º, do art. 1º e revoga o § 3º, do art. 1º, ambos da [Resolução nº 007/2011 – CPJ](#), de 21 de julho de 2011.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 02/90; e

Considerando a Proposta de Resolução apresentada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, através do Expediente GED nº 20.27.0249.0000135/2017-45;

Considerando o relatório da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais do Colégio de Procuradores de Justiça, no sentido da aprovação da presente Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II, do § 1º, do art. 1º, da [Resolução nº 007/2011 – CPJ](#), de 21 de julho de 2011, com o acréscimo da unidade prisional de Estância, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º...

§1º...

II – Compete à 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, vinculada à 7ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju (Vara de Execuções Criminais), as atribuições judiciais e extrajudiciais referente ao Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho (COMPAJAF), ao Centro Estadual de Reintegração Social Areia Branca 1 (CERSAB 1), ao Centro Estadual de Reintegração Social Areia Branca 2 (CERSAB 2), à Cadeia Territorial de Nossa Senhora do Socorro (Cadeião de Socorro), ao Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto (COPEMCAN) e à Cadeia Pública Tabela Filadelfo Luiz da Costa”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Art. 2º. Fica revogado o § 3º, do art. 1º, da [Resolução nº 007/2011 – CPJ](#), de 21 de julho de 2011.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Aracaju(SE), 08 de fevereiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA:

Moacyr Soares da Motta

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana

Paulo Lima de Santana

Eduardo Barreto d'Avila Fontes